ATA CENTO E CINQUENTA E NOVE DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila Bandeira), Enéias Clarindo, José Paulo Benemann, Zilda Maria Treiber Bürkle (Zilda Bürkle) (PSDB); Rafael Dutra (Barriga), Professor Adinho (PDT), Marcos Ferreira Inssaurriaga (Marcola) (PTB); Cristina Fernandes Oliveira, Marcus Siqueira da Cunha (Marcus Cunha) (PDT); Reinaldo Elias (Belezinha), Anderson Garcia (PTB), Roger Ney (PP); Vicente Cesar da Silva Amaral (Vicente Amaral) (PSD); Antonio Peres de Peres (Toninho) (PSB); Daiane Rodrigues Dias (PL); Ivan Admar Dornelles Duarte (Ivan Duarte) (PT); Waldomiro Cardoso Lima (Waldomiro Lima) (PRB); Salvador Gonçalves Ribeiro (Salvador Ribeiro) (CIDADANIA), Ademar Ornel e Fernanda Pinto Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos, às doze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente José Sizenando e solicitou à 1ª Secretária vereadora Daiane Dias, fazer a leitura da matéria dos **EXPEDIENTES: Correspondências Recebidas:** Protocolo nº 7300/2020, da Presidência desta Casa Legislativa, Memorando encaminhando Ofício recebido pela Procuradoria Geral do Município, com a decisão liminar proferida na Ação Civil Pública movida pelo Sindicato dos Municipários de Pelotas (processo nº 5018847-39-2020.8.21.0022). Do **SUMÁRIO DE PROPOSIÇÕES** constou a leitura dos seguintes encaminhamentos: Pedido de providência nº 7268/2020, do vereador Anderson Garcia, Requer ao Poder Executivo Municipal, ao DIP (Departamento de iluminação pública) a reposição de lâmpadas na Rua Sadi Escouto Leal, em frente aos números 1245, 1240 e 1260 – Lindoia. Pedido de providência nº 7269/2020, do vereador Anderson Garcia, Requer ao Poder Executivo Municipal, ao DIP (Departamento de iluminação pública) a reposição de lâmpada na Rua Moreira Cabral, em frente ao nº 456 – Areal. Pedido de providência nº 7270/2020, do vereador Anderson Garcia, Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), o pedido de reposição de lâmpadas na estrada da Colônia São Joaquim, 3º Distrito de Pelotas, 6 lâmpadas, já estão identificadas com uma fita vermelha, conforme o combinado com o Sr. Maurício. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: Em **questão de ordem**, o vereador Ademar Ornel pediu a inclusão de um protocolo para homenagear a Escola Estadual Leivas Leite. Pedido de Informações nº 7271 de 2020, Autor: Fernanda Miranda, Pedido de Informações ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP: Há duas semanas ocorrem problemas de abastecimento de água na Rua Maximiliano Pombo Cirne, no Bairro Areal - ou não tem água ou a água está com pouca pressão. Existe alguma obra na região? Qual a justificativa para esse problema? Há previsão de retorno à normalidade? Em discussão. A vereadora Fernanda Miranda explicou o pedido. Em votação. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade. Mensagem nº 45 de 2020, Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – PREFEITO, Autoriza o Poder Executivo a contratar Técnico em Informática e Videofonista Auxiliar de Regulação por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Em discussão os pareceres. Não houve discussão. Nenhum voto contrário. Aprovados por unanimidade. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 7173 de 2020, Autor: Prof. Adinho, Veda o acesso ao serviço público, bem como a prestação de serviços e participação em licitações públicas à pessoa que tenha praticado crime nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Em discussão os pareceres. Não houve discussão. Nenhum voto contrário. Aprovados por unanimidade. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Voto contrário do vereador Anderson Garcia. Aprovado por maioria. Recurso nº 7266 de 2020, Autor:

Fernanda Miranda, Recurso à deliberação tomada pela CCJ e COF em reunião conjunta realizada no dia 16.12.2020. O parecer na CCJ é favorável. Em **questão de ordem**, o vereador Anderson Garcia aduziu que o recurso está prejudicado porque a votação não aconteceu. Em discussão o parecer. O vereador Enéias Clarindo posicionou-se contrariamente ao parecer. O vereador Marcus Cunha destacou que o parecer considera o recurso sob o ponto de vista formal. Em questão de ordem, o vereador Anderson Garcia solicitou posicionamento da Presidência sobre a sua questão de ordem. O vereador Marcos Ferreira sublinhou que o relator analisa tecnicamente o recurso e sua adequação ao Regimento Interno da Casa, que é diferente do mérito. A vereadora Fernanda Miranda destacou que o recurso está de acordo com o Regimento. Em votação os pareceres. O vereador Enéias Clarindo orientou o voto da base contrariamente ao parecer. Em votação o parecer. A vereadora Fernanda Miranda solicitou votação nominal. Votaram a favor do parecer os vereadores Adinho, Antônio Peres, Fernanda Miranda, Cristina Oliveira e Marcus Cunha. Votaram contra o parecer os vereadores Salvador Ribeiro, Anderson Garcia, Waldomiro Lima, Daiane Dias, Dila Bandeira, Enéias Clarindo, Barriga, Ademar Ornel, Reinaldo Elias, Roger Ney, Benemann, Zilda Bürkle e Vicente Amaral. Em **questão de ordem**, o vereador Marcus Cunha explicou que o vereador Ivan Duarte teve que se ausentar da sessão por problema de saúde do seu filho. Rejeitado o parecer por 13 votos a 5 e uma ausência justificada, do vereador Ivan Duarte. Em discussão o mérito. O vereador Marcus Cunha destacou que a mensagem 50 traz modificações piores que a reforma da Previdência. Isso afeta plano de carreira. A vereadora Fernanda Miranda destacou que a mensagem suprime direitos dos servidores municipais. O vereador Antônio Peres destacou a incompatibilidade da mensagem com o Regimento Interno. O vereador Anderson Garcia destacou que apenas os membros da CCJ votam na CCJ. O vereador Enéias Clarindo afirmou que os vereadores devem manifestar o seu entendimento, aprovando ou rejeitando o recurso. Em **questão de ordem**, o vereador Antônio Peres destacou que o voto do PTB nas comissões foi favorável. O vereador Marcos Ferreira afirmou que a mensagem não foi votada e nem foi nomeado relator. Entende que o recurso cumpriu os requisitos legais. Entende que, no mérito, o recurso não é cabível neste momento. O vereador Enéias Clarindo orientou o voto da base contra o recurso. O vereador Marcus Cunha pediu votação nominal e orientou o voto da bancada do PDT a favor do recurso. O Presidente deferiu. O vereador Anderson Garcia liberou o voto da bancada do PTB, deixando à escolha do parlamentar. Votaram contra o recurso os vereadores Anderson Garcia, Marcos Ferreira, Dila Bandeira, Daiane Dias, Waldomiro Lima, Enéias Clarindo, Ademar Ornel, Roger Ney, Reinaldo Elias, Benemann, Salvador Ribeiro, Zilda Bürkle, Barriga e Vicente Amaral. Votaram a favor do recurso os vereadores Ivan Duarte, Adinho, Antônio Peres, Cristina Oliveira, Fernanda Miranda e Marcus Cunha. Rejeitado o recurso por maioria. Nada mais havendo a tratar o presidente José Sizenando encerrou a sessão às treze horas e quarenta e dois minutos, convidando a todos para participar da próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador José Sizenando e secretariados pela Primeira Secretária, vereadora Daiane Dias.

Vereador José Sizenando

Presidente

Vereadora Daiane Dias

Vereador Antônio Peres

Primeira Secretária

Segundo Secretário